



**RESOLUÇÃO N° 019/2008-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Secretário

Homologa o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Joselaine Viganó.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2000-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 062/2005-CEP;  
considerando o Processo n° 032/2008-PGM e seus autos exarados à folha 352;  
considerando as decisões tomadas durante a 3ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 02 de maio de 2008;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1° - Fica homologado o resultado da Banca Examinadora da Defesa de Dissertação de Mestrado da pós-graduanda Joselaine Viganó, registro acadêmico n° 43213, em sessão realizada em 03.03.2008, sendo considerado aprovado, fazendo jus ao Título de Mestre em Genética e Melhoramento, na Área de Concentração em Genética e Melhoramento.

Artigo 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 02 de maio de 2008.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> MARIA CELESTE GONÇALVES VIDIGAL  
- Coordenadora -